



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

TELEFONES/FAX: (34) 3674-1220 / 3674-1230 / (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CEP 38870-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 030 DE 15 DE MARÇO DE 2021.

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE MATUTINA / MG.

O Prefeito Municipal de Matutina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 210 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:


Art. 1º. Nomear os servidores: **Orivan Sandro Martins**, Secretário Municipal de Administração e Finanças; **Milton César Garcia**, Diretor de Fiscalização de Obras e Serviços Públicos e **Monique Marcela Oliveira Silva**, Engenheira, para comporem a Comissão Municipal de Avaliação de imóveis no exercício de 2021, com as seguintes atribuições:

- I. Realizar avaliações de imóveis;
- II. Realizar vistorias de imóveis;
- III. Emitir laudos para alienações de imóveis, locação ou compra.

Art. 2º. Os servidores, ora designados, ficam dispensados de suas atividades normais nos horários de realização das atividades referidas no artigo 1º.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Matutina / MG, 15 de março de 2021.


Gilberto Emanoel de Lima
Prefeito Municipal